



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1348/2025

Processo Número: **50546/2025** | Data do Protocolo: 05/12/2025 13:01:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003900360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a estação da CPTM Dom Bosco, localizada no bairro de Itaquera , a denominação de Estação Dom Bosco- Pêssego.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Estação Dom Bosco - Pêssego a atual estação da CPTM Dom Bosco situada no bairro de Itaquera .

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estação Dom Bosco – Pêssego

“Terra do Pêssego” é um apelido carinhoso e histórico que remete às origens rurais e à contribuição da comunidade japonesa para o desenvolvimento do bairro de Itaquera.

O bairro acolheu a imigração japonesa a partir de 1925, porém o auge da produção foi nas décadas de 1950 e 1960 com o estabelecimento em chácaras e formando também a Colônia Japonesa que iniciou-se o cultivo do pêssego e se tornou a fruta símbolo do bairro.

O vocábulo pêssego é a denominação do seu principal corredor viário (Jacu -Pêssego), e por conta de sua proximidade com o córrego homônimo, e cruzar com a antiga estrada do pêssego.

Também houve estudos toponímicos coordenados pelo metrô no final dos anos de 1980 e concluíram que a nova estação deveria se chamar Pêssego, por cruzar a antiga Estrada do Pêssego, e até 1998 o nome era utilizado para denominar a estação hoje estabelecida como Dom Bosco em lei estadual nº 10427/99.

André Bueno - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em **04/12/2025 19:36**

Checksum: **B09D1B04C6C50FF26A981810A1640EB574573191820A34DA86FB846A68AEB7ED**

